



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.**

Com base nos Princípios da Legalidade e Publicidade conforme artigos 5º.II e 37.

Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00; Lei 12.557/2011 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 – TCE/PR.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d” inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão do Portal da Transparência que será integrada pelos seguintes membros:

**Jeferson Coronetti – Chefe de Divisão de Informática – Matrícula 1957021;**

**Jocelaine Cidivini Bortoline – Dir. Dep. De Licitações – Matrícula 1956979;**

**Vanesa Aline Franken – Assistente Administrativo - Matrícula 1934801;**

**Adilson Antônio Boller – Dir. Dep. de Contabilidade – Matrícula 1922401.**

**Art. 2º** - Caberá à aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e a manter atualizado o portal da transparência de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

**Paragrafo Único:** Fica autorizada a comissão acima a notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 dias de janeiro de 2018.



**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### PORTARIA N° 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Com base nos Princípios da legalidade e Publicidade conforme artigos 5º.II e 37. Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00; Lei 12.557/2011 e o contido na Instrução Normativa n° 89/2013 – TCE/PR.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "d" inciso II. - RESOLVE:

Art. 1º—Fica instituída a comissão do Portal da Transparência que será integrada pelos seguintes membros:

Jeferson Coronetti – Chefe de Divisão de Informática – Matrícula 1957021;

Jocelaine Cidivini Bortoline – Dir. Dep. De Licitações – Matrícula 1956979;

Vanesa Aline Franken – Assistente Administrativo—Matrícula 1934801;

Adilson Antônio Boller – Dir. Dep. de Contabilidade – Matrícula 1922401.

Art. 2º—Caberá à aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e a manter atualizado o portal da transparência de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Paragrafo Único: Fica autorizada a comissão acima a notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 dias de janeiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cad257188